



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 108

(7.5.2008)

Altera a Resolução nº 81, de 19 de julho de 2006, que aprova a nova estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

considerando a autorização contida no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 10 da Resolução nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005, do Tribunal Superior Eleitoral;

considerando a necessidade de ajustamento da força de trabalho disponível neste Tribunal, em face das demandas do serviço; e

considerando que esse ajustamento não acarretará aumento de despesa para os cofres públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar, no âmbito da Secretaria de Administração, da Secretaria Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Diretoria Geral, 15 (quinze) Funções Comissionadas do nível FC-3 em outras 18 (dezoito) Funções Comissionadas, sendo 14 (catorze) do nível FC-2 e 4 (quatro) do nível FC-1.

Art. 2º. O Anexo IV da Resolução nº 81, de 19 de julho de 2006, fica alterado, na parte que se refere às unidades indicadas no art. 1º, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2008.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 7 de maio de 2008.

Des. Eleitoral JOVALDO NUNES
Presidente

Desa. Eleitoral ALDERITA RAMOS
Vice-Presidente

Des. Eleitoral CARLOS MORAES
Corregedor Regional Eleitoral

Des. Eleitoral JOÃO CARNEIRO CAMPOS

Des. Eleitoral SÍLVIO BELTRÃO

Desa. Eleitoral MARGARIDA CANTARELLI

Des. Eleitoral ADEMAR RIGUEIRA

Dr. FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA
Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 108/2008

ANEXO

(altera o anexo IV da Resolução TRE nº 81, de 19.7.2006,
com a redação dada pela Resolução nº 106, de 7.4.2008)

ALOCAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS (FC) NAS RESPECTIVAS UNIDADES

UNIDADES	FUNÇÕES COMISSONADAS						
	ASSISTENTE VI	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE V	ASSISTENTE III	ASSISTENTE DO PREGÃO	ASSISTENTE II	ASSISTENTE I
	FC-6	FC-6	FC-5	FC-3	FC-2	FC-2	FC-1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	-	1	-	-	-	1
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	-	4	-	1	-	-	1
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL (Gabinete da Diretoria Geral)	2	-	-	7	-	6	7
SECRETARIA JUDICIÁRIA	-	6	-	4	-	2	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	-	5	-	1	-	-	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	-	8	-	4	-	2	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	11	1	7	1	15	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	-	8	1	6	-	6	9
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	9	1	5	-	4	1
Totais de funções por nível	53	4	35	36	30	30	30